

O D. A. S. P. e os Territórios Federais

ARAÚJO CAVALCANTI

Nêste momento em que se formulam críticas à obra do D. A. S. P. nos diversos setores de suas atividades especializadas, — críticas geralmente formuladas pelo desconhecimento dessas atividades, a Revista do Serviço Público promove uma enquête entre estudiosos dos problemas brasileiros com o objetivo de colher depoimentos autorizados sobre os resultados benéficos da ação eficiente desse Departamento no panorama geral da nação brasileira.

Assim, publicamos nesta secção o depoimento do Sr. Araújo Cavalcanti sobre o D. A. S. P. e os Territórios Federais. Desta maneira far-se-á ouvir a palavra autorizada desse Técnico de Administração do Governo Federal autor de vários trabalhos dentre os quais "Recuperação e desenvolvimento do Vale do Rio Branco" mereceu publicação integral em números sucessivos desta Revista. (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1945).

Outros depoimentos serão oportunamente publicados relativos à ação do D. A. S. P. no quadro geral das atividades do Estado brasileiro, promovendo um movimento de transformação e aperfeiçoamento que tem recebido a honra de pronunciamentos altamente elogiosos dentro e fora do país e, o que é mais importante, tem produzido benefícios de incalculável alcance para o povo brasileiro. (N. R.).

A COLABORAÇÃO prestada pelo D. A. S. P. ao equacionamento e solução dos problemas nacionais de redivisão territorial do país, organização e administração dos Territórios Federais, tem sido justamente reconhecida como da mais alta relevância.

Colaboração que se tem exercido através de iniciativas e atividades tão oportunas quanto eficientes, no que se refere aos assuntos enormemente

complexos de planejamento, organização, orçamento, pessoal, material, obras e documentação.

Pode-se mesmo afirmar que as providências sugeridas ou tomadas pelo D. A. S. P. ligaram-no, indissolúvelmente, aos múltiplos problemas deste vasto setor das realidades brasileiras: isto é, o governo eficiente de regiões, como as da faixa de fronteiras e do Brasil Central, onde os Territórios ainda representam o melhor meio de tornar efetivas a onipresença, a assistência e o poder realizador do Estado.

Desde os primeiros instantes teve o D. A. S. P. a noção exata da importância política, econômica e social da redivisão territorial do país. Sua atitude neste particular é verdadeiramente pioneira, marcada por acentuado espírito progressista.

Cabe-lhe, sem favor, a honra de ter tomado a primeira providência de caráter prático relativa à magna questão. Trata-se da "Exposição de Motivos n.º 1.174", de 17 de junho de 1942, em que propôs a criação de um Território Federal na área cortada pela Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, onde se encontra o atual Território de Guaporé.

Essa "Exposição de Motivos" que provocou vivos comentários no seio da opinião pública — é, cronologicamente, um dos documentos básicos da história da administração territorial brasileira.

Os conceitos nela emitidos serviram de base à proposta posterior de criação de 5 novos Territórios Federais (Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43), sem prejuízo, porém, da contribuição de outros órgãos da administração pública. Reveste-se, êsse documento, de significação na verdade transcendental porque foi a primeira sugestão prática, crianda de um órgão da administração federal, contendo uma proposta concreta de redivisão do país, pelo desmembramento e "territorialização" de áreas até então sob domínio dos Estados do Amazonas e Mato Grosso.

E' bem verdade que a redivisão territorial do país tem sido, de há longa data, objeto de cuidadosos estudos, sob os mais variados aspectos. O vasto e complexo assunto foi amplamente debatido, desde o Império aos nossos dias, ora segundo critérios puramente geográficos, ora em função de interesses políticos ou administrativos e, mais recentemente, de ordem geopolítica.

São bastante conhecidos os notáveis trabalhos de Varnhagem, Fausto de Souza, Tavares Bastos, Cândido Mendes, Beaurepaire Rohan, Homem de Melo, Morize, aos quais se seguiram os discutidos projetos de Backeuser, Teixeira de Freitas, Segadas Viana, Delgado de Carvalho e vários outros. Há, porém que reconhecer nesses importantes estudos, atividades isoladas de alguns estudiosos patrióticos, impressionados com a extraordinária diversidade fisiográfica e sócio-econômica do território pátrio.

São brasileiros dos mais ilustres que exigem, com toda razão, um *reajustamento da nossa área territorial, em função dos fatores de equilíbrio demográfico, político, administrativo, econômico e geográfico, dentro do objetivo superior de corrigir os males da desproporção, assimetria e desequilíbrio de tão graves conseqüências para o desenvolvimento futuro da nação brasileira*. Não obstante o mérito intrínseco de tais pesquisas, cumpre acentuar serem as mesmas de cunho "individual", "particular", raramente "oficiosas". De alguns anos a esta parte é que o benemérito I.B.G.E. resolveu patrocinar a causa patriótica de recomposição da nossa área territorial, propugnando pela sua redivisão segundo princípios racionais que venham assegurar, categórica e definitivamente, a *unidade nacional. Unidade conjugada com o progresso harmônico das regiões e entidades constitutivas da Federação*.

A corajosa proposta do D.A.S.P. consubstanciada na mencionada "Exposição de Motivos" reabriu os debates sobre tão importante matéria, deu novo prestígio, coragem e estímulo à corrente dos estudiosos patrióticos favoráveis à redivisão territorial, compeliu, por assim dizer, o Governo Federal, a tomar as providências iniciais julgadas necessárias ao advento — um ano e alguns meses após — dos Territórios criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43.

Nem faltou ao D.A.S.P., desde os primeiros instantes, uma lúcida compreensão do papel das novas entidades no âmbito da federação. Isto é, a exata percepção do valor de cada uma e do conjunto — como início de lento, porém, inevitável, "processus" histórico de redivisão territorial.

A argumentação do D.A.S.P., através dos estudos especializados de alguns de seus técnicos, foi a fonte em que as autoridades responsáveis foram buscar a inspiração, as razões de ser e os delineamentos gerais do sistema de administração territorial em boa hora instituído. Para as novas entidades propôs o D.A.S.P. um roteiro a seguir: recuperação e desenvolvimento, mediante providências concretas estabelecidas em planos a longo prazo, cuidadosamente elaborados.

O fato de terem os primeiros governadores dos novos territórios solicitado, logo de início, a colaboração do D.A.S.P. foi de conseqüências extremamente benéficas para essas longínquas regiões. Vale mencionar o fato, ao mesmo tempo, como um reconhecimento público dos esforços do D.A.S.P. pela implantação de um sistema de administração territorial integrado nos sadios princípios da racionalização. Um sistema honesto, dinâmico e eficiente.

De preferência, a colaboração prestada pelo D.A.S.P. aos Territórios se efetuou nos setores especializados de planejamento, organização, orçamento, pessoal, material, obras e documentação. Vários técnicos foram enviados aos referidos Territórios em missão especial de observação, estudo e colaboração com os respectivos governadores.

Os resultados colhidos nessa experiência objetiva de legítima identificação com os problemas peculiares de cada área, serviram de base à elaboração da atual organização dos diversos territórios, bem como demais leis vigentes que regulam o seu funcionamento.

Basta examinar os Decretos-leis ns. 7.770, 7.771, 7.772, 7.773 e 7.775, de julho de 1945 — que dispõem sobre a organização das novas entidades — para se ter uma idéia positiva do sistema de administração territorial proposto pelo D.A.S.P., sistema êsse tão original nas grandes linhas de sua concepção, como eficiente em sua execução e que se pode favoravelmente comparar com o em vigor nos Estados Unidos, México e Argentina, países cujos Territórios oferecem dificuldades semelhan-

tes aos nossos. Ao propor a atual organização administrativa dos diversos Territórios — na forma dos decretos acima referidos — levou o D.A.S.P. em consideração as sugestões encaminhadas ao Presidente da República pelos seus primeiros governadores, juntamente com as propostas orçamentárias iniciais.

Convém, entretanto, salientar que o exame de cada caso concreto, levado a efeito pelo D.A.S.P., revelou ao país inteiro uma situação desalentadora pela verificação do atraso inconcebível dessas áreas remotas, em que mourejavam populações abandonadas, esmagadas sob o rôlo compressor da pobreza, das doenças, do analfabetismo e do insulamento. Do Amapá ao Iguazu, o panorama sugeria uma enérgica reação contra a inércia, o desleixo e a incúria dos responsáveis pelo triste estado de coisas.

De modo geral, não obstante as peculiaridades decorrentes das condições típicas de cada Território — diferentes sob os diversos aspectos geográfico, econômico e social — o levantamento empreendido demonstrou a ocorrência de múltiplas semelhanças quanto à natureza, extensão e profundidade dos problemas a serem resolvidos, todos êles presentes, com maior ou menor intensidade, em cada Território recém-criado. No Território Federal do Rio Branco, por exemplo, avultavam, primordialmente, os abaixo mencionados, os quais, *mutatis mutandis*, se reproduziam nos demais Territórios: — Saúde; — proteção à maternidade e à infância; — saneamento; — transportes; — colonização; — educação; — preços e custo de vida; — organização e fomento da produção; — obras (construção de casas baratas, instalações iniciais para os serviços públicos; — armazéns, etc.); — serviços industriais (olaria, serrarias, luz e força; oficinas de aparelhagem fluvial; estaleiro territorial, etc.); — o elemento indígena; — segurança (particularmente difícil nas zonas de garimpagem, "faiscação" de ouro e diamantes); — a própria constituição de um mecanismo administrativo adequado, sem o qual êsses problemas não seriam resolvidos a contento; — e, afinal, o financiamento dos trabalhos a serem efetuados (por enquanto mediante dotações orçamentárias concedidas pela União).

Ao promover um levantamento prévio das condições especiais dos Territórios, dentro das proporções requeridas em cada caso, tinha o D. A. S.

P. em mira, imprimir aos planos porventura elaborados realismo, precisão e objetividade.

Cumpria, efetivamente, evitar, com relação aos novos Territórios, os erros de origem, os desajustamentos, as deficiências e anomalias características de alguns dos nossos Estados, ou evidenciadas através da longa experiência de funcionamento do Acre.

A experiência tem demonstrado que o D. A. S. P. tinha razão. *Sem a análise integral de cada área, pelo levantamento das suas condições, seriam impossíveis o planejamento de sua revitalização econômica, a elaboração de uma adequada organização administrativa ou quaisquer providências destinadas a promover o desenvolvimento dessas vastas e distantes regiões.*

A colaboração do D.A.S.P. ultrapassou de muito o auxílio prestado aos governadores na solução dos problemas de administração geral dos respectivos Territórios. As importantes questões de elaboração orçamentária, organização dos quadros de pessoal, fixação do regime a adotar quanto ao abastecimento do material, realização de um vasto programa de obras, regime tributário, articulação com os órgãos da administração federal e inúmeros outros, igualmente vitais, foram objeto do mais cuidadoso tratamento, merecendo aprovação e logrando êxito tôdas as providências sugeridas.

Cuidou, também, o D.A.S.P. de promover a divulgação de vasta documentação e dos raros estudos existentes sobre assuntos de administração territorial, merecendo especial referência os trabalhos de um dos seus técnicos, o Sr. Océlio de Medeiros.

Todo êsse enorme acervo tem sido utilizado na Câmara dos Deputados, pelos nossos legisladores, nos debates que se travam sobre a complexa matéria. A êste respeito a contribuição do D.A.S.P., de caráter eminentemente técnico, estabeleceu e definiu uma nova área de pesquisas no campo do Direito Público e da Ciência da Administração. Têm significação especial as pesquisas e sugestões do D.A.S.P. sobre os aspectos jurídicos e administrativos dos Territórios: todos êsses elementos constituem subsídios de valor incalculável à disposição do Congresso Nacional, dos estudiosos e interessados nos difíceis problemas da administração territorial brasileira.